



PORTARIA Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 03/2019 - CONSUP de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gestor substituto do Contrato nº 09/2020 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Engefap Engenharia Ltda, no âmbito do Campus Paranavaí.

I - Dispensar a servidora PRISCILA GRAZIELE FLOR, SIAPE nº 1946494, da função de gestora substituta do contrato.

III - Designar a servidora ANDREA FREITAS DE BARROS ANDRADE, SIAPE nº 2182521, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 04/02/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086678** e o código CRC **A84262DB**.

Referência: Processo nº 23411.016970/2020-42

SEI nº 1086678

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil